



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2761

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Ricardo Nedel	3451950/01	01 03 %	17/02/2010	10/05/2011
Ricardo Nedel	3451950/01	02 06 %	15/02/2012	15/02/2012
Ricardo Nedel	3451950/01	03 09 %	14/02/2015	14/02/2015
Ricardo Nedel	3451950/01	04 12 %	13/02/2018	13/02/2018

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 448/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria n. 2129/2001, que designou a servidora SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, Agente Administrativo, ID n. 3432890, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Hugo Gino Pasquini (Port. 4879/2019).

- a Portaria n. 0959/2011, que designou o servidor CLÁUDIO AVILA DA SILVA, Técnico Superior de Informática, ID n. 3435245, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Willy Andrey Fröhlich (Port. 4880/2019).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, uma vez por semana, no período de 09 a 19 de dezembro de 2019 (Port. 4869/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, uma vez por semana, no período de 09 a 19 de dezembro de 2019 (Port. 4874/2019).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00964/2019-9, por invalidez permanente, a servidora efetiva ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n. 3442748, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70/2012, e artigo 158, inciso I, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 15% (quinze por cento), referentes a 05 (cinco) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. O presente ato está sujeito à confirmação, mediante nova inspeção de saúde, após transcorridos 24 (vinte e quatro) meses de sua publicação (Port. 4893/2019).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3445968, registrada no Boletim n. 155, publicado no DEMP de 09/04/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 07/03/2005 a 05/03/2010, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 09/12/2019 – PR.00578.00002/2019-6 - Port. 4865/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3445968, registrada no Boletim n. 162, publicado no DEMP de 15/04/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 06/03/2010 a 04/03/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 09/12/2019 – PR.00578.00002/2019-6 - Port. 4866/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 152/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2019 INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS;  
**OBJETO:** prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Manutenção e Suporte, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações do Aplicativo Processo Administrativo Eletrônico – PROA; **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2761

6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme proposta apresentada, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual n. 11.389/99.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Rodrigo Pierini Vilanova, e como substituto, o servidor Emiliano Medeiros.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 159 /2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.230/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 005/2019**

**CONTRATADA:** BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de construção do prédio das Promotorias de Justiça de São José do Ouro/RS, situado na Catarina Debastiani, Quadra 18, Lotes 89 e 90, em São José do Ouro/RS; **VIGÊNCIA:** 16(dezesseis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.296.257,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99, bem como ao Ato Convocatório e à proposta apresentada.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.230/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado, e como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 196/2016**  
**PROCESSO N. 001965-09.00/16-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2016**

**CONTRATADA:** SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2020 e consignar que o reajuste relativamente ao período se dará em momento oportuno; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019;  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PR.00801.00189/2016-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça ANDRE LUIZ TAROUÇO PINTO, ID n.3884635. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXLOJ74, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.